

# Aviso de Dispensa de DL 0029.2025 Licitação

Aquisição de materiais de limpeza e higiene, com entrega única para atender as necessidades e higienização dos ambientes internos e externos da Câmara Municipal de Jequitibá conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0029/2025 - ARTIGO 75. INCISO II DA LEI 14.133/2021**

**OBJETO**

Aquisição de materiais de limpeza e higiene, com entrega única para atender as necessidades e higienização dos ambientes internos e externos da Câmara Municipal de Jequitibá conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto nº 02/2024, de 29 de janeiro de 2024 - a Câmara Municipal de Jequitibá, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Jequitibá e Edifício do Paço do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em quarta-feira dia 19 de agosto de 2025.

*Ver. Carlos Roberto da Silva*  
*Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá*

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE DISPENSA 0029/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.607.569/0001-90, com sede administrativa na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 168, Centro, CEP 35767-000, na Cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação com critério de julgamento **MENOR VALOR**. nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

### DATA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Dessa forma, fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas a seguir do dia 22 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025. As propostas serão recebidas pelo e-mail cmjequitibamg@gamil.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até dia 25 de agosto de 2025.

### 1 - OBJETO

A aquisição de materiais de limpeza e higiene, com entrega única para atender as necessidades e higienização dos ambientes internos e externos da Câmara Municipal de Jequitibá conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

| Sequencial | Item  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|---|------------|----------------|-------------|
|            | Água sanitária, com as seguintes características mínimas: Composição química hipoclorito de |            |                |             |

|      |  |    |     |     |
|------|--|----|-----|-----|
| 0001 | sódio, hidróxido de sódio, cloreto, incolor, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias e similares, frasco com 5 litros, com registro na ANVISA/MS./MS. Validade mínima de 06 meses a contar da entrega.   | 04 | R\$ | R\$ |
| 0002 | Escova de limpeza, tipo canulado 60cm. CATMAT473025. Garantia contra defeitos e/ou vícios de fabricação, conforme código de defesa do consumidor.  | 04 | R\$ | R\$ |
| 0003 | Sabão em Pó em embalagem de 1 Kg - apresentado sob forma de pó, é um produto obtido a partir do processo de saponificação de ácidos graxos com hidróxido de sódio e tensoativos destinado a limpeza pesada em geral. Composição básica: Tensoativo Aniônico, Tamponantes, Coadjuvantes, Sinergista, Corante, Enzimas, Branqueador Óptico, Fragrâncias, Carga, Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Marcas de referência: Ypê, Omo ou superior.   | 04 | R\$ | R\$ |
| 0004 | Desinfetante Líquido 5 litros Com Ação Germicida E Bactericida Acondicionado Em Embalagem Plástica Resistente Com Alca E Tampa Rosqueável de uso geral. Deve eliminar 99,9% das bactérias, germes e fungos. Além de promover uma limpeza completa, ele perfuma o ambiente deixando um frescor agradável. O produto deverá ter comprovação contra cepas específicas de bactérias taphylococcus aureus e salmonella choleraesuis. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,4 a 0,5%. Fragrâncias: lavanda, eucalipto ou jasmim. Deverá constar na embalagem: instruções de uso, número do lote e validade, dados do fabricante, químico responsável e respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e o número da autorização de funcionamento no MS. Marcas de referência: sanapy, Veja, Bombril, Casa ou superior. | 05 | R\$ | R\$ |
| 0005 | Detergente Líquido Neutro Incolor (Lava-Louças), Em Frasco Plástico De 500ml. Características técnicas: - Detergente líquido neutro; - Embalado em garrafa plástica de 500 ml; O produto deverá ser inofensivo à pele e isento de partículas insolúveis ou material precipitado; O produto deverá observar os critérios de eficácia e segurança, comprovados pela regularidade (registro ou notificação) junto à ANVISA. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto testado dermatologicamente, devendo conter tensoativo biodegradável. Marcas de referência: Ypê, Bombril, minuano ou superior.  | 05 | R\$ | R\$ |

|      |  |    |     |     |
|------|--|----|-----|-----|
| 0006 | Flanela de algodão branca 38x58 cm - Ideal para polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Especificações: Tecido: 100% algodão Cor: Branca Medidas gerais: 40 x 60cm.  | 10 | R\$ | R\$ |
| 0007 | Luva nitrílica para limpeza - tamanho Médio, sem pó/talco. Utilizada para limpeza e trabalhos gerais que requerem a proteção das mãos contra agentes químicos e outros produtos que possam danificar a pele. Em formato anatômico, que proporciona toque suave e excelente conforto durante o uso. 10 pares. | 10 | R\$ | R\$ |
| 0008 | Pano de chão xadrez Composição: 100% algodão, Comprimento: 65cm, Largura: 40cm, Cor: Cinza Xadrez 40cmx62cm.   | 05 | R\$ | R\$ |
| 0009 | Sabonete líquido - galão 5 litros Limpeza e suavidade para as mãos. Ótimo produto para limpeza das mãos, levemente perolado. Indicado para a higienização das mãos. Diluições: Pronto para uso.  | 05 | R\$ | R\$ |
| 0010 | Saco de lixo 30L, com dimensões aproximadas de 59cm de largura x 62cm de altura x 25cm de profundidade, vem embalado em pacote com 100 unidades. Com capacidade para 6kg, alta resistência. Pacote com 100 unidades.   | 05 | R\$ | R\$ |
| 0011 | Rodo de madeira 60CM - Rodo de 60 cm com reforço, em madeira e 02 borrachas, de material resistente com ótima aderência e eficiência na secagem.   | 02 | R\$ | R\$ |

## 2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Jequitibá, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

0025 - FICHA

339030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FICHA 0025 - DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2025.

## 3 - DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

3.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

3.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da solicitação.

3.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

3.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

3.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de 5 [cinco] dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

#### **4 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO**

Em conformidade à determinação legal do inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, serão exigidos do vencedor os documentos de habilitação e qualificação mínima necessárias constantes do Anexo I.

#### **5 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO**

5.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail

cmjequitibamg@gmail.com, durante o prazo do Item 2.

5.2. A impugnação deste item deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 1.1, durante o prazo do Item 2.

## **6 - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei 14.133/21.

## **7 - DA DIVULGAÇÃO**

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no sítio eletrônico da Câmara e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando a lei assim o determinar.

## **ANEXO I**

## **8 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO**

8.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no Item 9.2 do Termo de Referência a [[www.camarajequitiba.mg.gov.br](http://www.camarajequitiba.mg.gov.br)], a saber:

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

## **9 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

9.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**10 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: (ARTIGO 68)**

10.1 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas [CPF] ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica [CNPJ].

10.2 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.4 Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.5 Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

10.6 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**11 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

11.1 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Jequitibá e Edifício dos Paços do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em quarta-feira dia 19 de agosto de 2025

*Gabriel Matias Fernandes de Freitas*  
PORT- 0002|2024 *Agente de Contratação*

**TERMO DE REFERÊNCIA 002912025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**I OBJETO**

A aquisição de materiais de limpeza e higiene, com entrega única para atender as necessidades e higienização dos ambientes internos e externos da Câmara Municipal de Jequitibá conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

| Sequencial | Item  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|---|------------|----------------|-------------|
| 0001       | Água sanitária, com as seguintes características mínimas: Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, incolor, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias e similares, frasco com 5 litros, com registro na ANVISA/MS./MS. Validade mínima de 06 meses a contar da entrega.  | 04         | R\$            | R\$         |
| 0002       | Escova de limpeza, tipo canulado 60cm. CATMAT473025. Garantia contra defeitos e/ou vícios de fabricação, conforme código de defesa do consumidor.   | 04         | R\$            | R\$         |
| 0003       | Sabão em Pó em embalagem de 1 Kg - apresentado sob forma de pó, é um produto obtido a partir do processo de saponificação de ácidos graxos com hidróxido de sódio e tensoativos destinado a limpeza pesada em geral. Composição básica: Tensoativo Aniônico, Tamponantes, Coadjuvantes, Sinergista, Corante, Enzimas, Branqueador Óptico, Fragrâncias, Carga, Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Marcas de referência: Ypê, Omo ou superior.  | 04         | R\$            | R\$         |
| 0004       | Desinfetante Líquido 5 litros Com Ação Germicida E Bactericida Acondicionado Em Embalagem Plástica Resistente Com Alca E Tampa Rosqueável de uso geral. Deve eliminar 99,9% das bactérias, germes e fungos. Além de promover uma limpeza completa, ele perfuma o ambiente deixando um frescor agradável. O produto deverá ter comprovação contra cepas específicas de bactérias taphylococcus aureus e salmonella choleraesuis. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,4 a 0,5%. Fragrâncias: lavanda, eucalipto ou jasmim. Deverá constar na embalagem: instruções de uso, número do lote e validade, dados do fabricante, químico responsável e respectivo CRQ, dados de | 05         | R\$            | R\$         |

|      |   |    |     |     |
|------|---|----|-----|-----|
|      | identificação do fabricante e o número da autorização de funcionamento no MS. Marcas de referência: sanapy, Veja, Bombril, Casa ou superior.  |    |     |     |
| 0005 | Detergente Líquido Neutro Incolor (Lava-Louças), Em Frasco Plástico De 500ml. Características técnicas: - Detergente líquido neutro; - Embalado em garrafa plástica de 500 ml; O produto deverá ser inofensivo à pele e isento de partículas insolúveis ou material precipitado; O produto deverá observar os critérios de eficácia e segurança, comprovados pela regularidade (registro ou notificação) junto à ANVISA. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto testado dermatologicamente, devendo conter tensoativo biodegradável. Marcas de referência: Ypê, Bombril, minuano ou superior. | 05 | R\$ | R\$ |
| 0006 | Flanela de algodão branca 38x58 cm - Ideal para polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Especificações: Tecido: 100% algodão Cor: Branca Medidas gerais: 40 x 60cm.   | 10 | R\$ | R\$ |
| 0007 | Luva nitrílica para limpeza - tamanho Médio, sem pó/talco. Utilizada para limpeza e trabalhos gerais que requerem a proteção das mãos contra agentes químicos e outros produtos que possam danificar a pele. Em formato anatômico, que proporciona toque suave e excelente conforto durante o uso. 10 pares.  | 10 | R\$ | R\$ |
| 0008 | Pano de chão xadrez Composição: 100% algodão, Comprimento: 65cm, Largura: 40cm, Cor: Cinza Xadrez 40cmx62cm.  | 05 | R\$ | R\$ |
| 0009 | Sabonete líquido - galão 5 litros Limpeza e suavidade para as mãos. Ótimo produto para limpeza das mãos, levemente perolado. Indicado para a higienização das mãos. Diluições: Pronto para uso.   | 05 | R\$ | R\$ |
| 0010 | Saco de lixo 30L, com dimensões aproximadas de 59cm de largura x 62cm de altura x 25cm de profundidade, vem embalado em pacote com 100 unidades. Com capacidade para 6kg, alta resistência. PACOTE COM 100 UNIDADES.  | 05 | R\$ | R\$ |
| 0011 | Rodo de madeira 60CM - Rodo de 60 cm com reforço, em madeira e 02 borrachas, de material resistente com ótima aderência e eficiência na secagem.  | 02 | R\$ | R\$ |

### **3 JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos produtos de materiais de limpeza, e higiene pessoal descritos neste Termo de Referência é indispensável para o funcionamento da Câmara Municipal de Jequitibá, garantindo à manutenção da limpeza e higienização das instalações e utensílios da Câmara Municipal de Jequitibá, bem como à higienização de todos os servidores. Garantindo assim uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins.

Podendo oferecer ações com mais qualidade, bem como melhores condições aos servidores, vereadores e usuários. As quantidades foram estimadas considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada pela Câmara e redução de volume de estoques.

Diante do exposto, pode-se concluir que a contratação do objeto, é indispensável para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população estudantil, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

### **4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Os serviços e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(..)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

De acordo a Lei Federal n 14.133 de 1º de abril de 2021, o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Porém, a execução do serviço em questão por meio de dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa a produção de editais; publicação de etapas processuais; análise classificação e julgamento de proposta, entre outras oriundas de certame licitatório que demanda a realização do pregão.

## **5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **5.1 DA GARANTIA DO SERVIÇO**

Será julgado vencedor, o licitante que apresentar o menor preço para cada lote/item indicado no quadro deste termo de referência.

## 5.2 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deve ser efetuada imediatamente após o recebimento a Ordem de fornecimento. O prazo poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

O recebimento dos serviços está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o fornecedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, independente de transcrição, para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e com a proposta da empresa contratada.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato, ou instrumento equivalente oriundo desta contratação, terá como responsáveis:

a) **GESTOR DO CONTRATO:** Servidor(a) do departamento de Licitação.

b) **FISCAL DO CONTRATO:** Servidor nomeado fiscal de contrato.

7.2. Na ausência dos servidores que ocupam os cargos acima, os responsáveis tanto pela gestão quanto pela fiscalização serão os servidores que estiverem atuando em substituição aos referidos cargos.

7.3. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

7.4. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao

gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

7.4.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

## **8 OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **8.1. CONTRATADA**

8.1.1. Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão de obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional a Câmara Municipal de Jequitibá;

8.1.2. Executar os serviços contratados observando as normas adotadas pela Contratante, quando prévia e expressamente formalizada à Contratada;

8.1.3. Orientar o Contratante quanto ao melhor uso dos equipamentos;

8.1.4. Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;

8.1.5. Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna, bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição de única

responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução dos serviços;

8.1.6. Não subcontratar, sob nenhum pretexto ou hipótese, os serviços objeto do Contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;

8.1.8. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

8.1.9. Executar os serviços conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

8.1.10. Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes à segurança e acidente do trabalho;

8.1.11. Apresentar sugestões que viabilizem a melhoria, expansão ou adequação do sistema e seus componentes, devendo o acatamento ser de responsabilidade da Contratante;

8.1.12. Reparar, corrigir, remover ou substituir o material, no total ou em parte, objeto do Contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

8.1.13. A Contratada deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente as solicitações que lhe forem efetuadas;

## **8.2. CONTRATANTE**

- 8.2.1 Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste Termo;
- 8.2.2. Designar representante para exercer a fiscalização dos serviços contratados e atestá-los;
- 8.2.3. Notificar por escrito a Contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços;
- 8.2.4. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- 8.2.5. Não permitir o manuseio de equipamento para constatação de defeito no sistema de climatização, por pessoas que não sejam os técnicos da contratada;
- 8.2.6. Efetuar o pagamento à empresa contratada de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos neste Termo de Referência;
- 8.2.7. Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato; Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços executados, para que seja substituído;
- 8.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 8.2.9. Comunicar à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à execução do serviço.

## **9- INFRACÕES E SANCÕES APLICÁVEIS**

- 9.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- 9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause danos a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou interesse coletivo;
- 9.1.2. dar causa a inexecução total do contrato;
- 9.2. São aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas prevista as seguintes sanções:
  - 9.2.1. advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
  - 9.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades legais;
  - 9.2.3. a multa prevista acima dobrará em caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor do ajuste, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

## **9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 9.1 O pagamento será após relatório do serviço efetivamente executado e recebido definitivo, materializado no atesto de recebimento pelo responsável, no prazo de 05 (cinco) dias.

## **10 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 10.1 O critério utilizado para seleção do fornecedor deverá estar de acordo com o Art. 33, inciso I, da Lei 14.133/21, o de menor preço global entre as propostas apresentadas, sobressaindo a mais econômica e vantajosa para a administração respeitando o princípio da isonomia e atendimento aos requisitos básicos mínimos obrigatórios para habilitação.

## 11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 Realizou-se pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas, no qual foi encontrado orçamentos de objeto similar de alguns municípios que deu base para formalizar a média dos valores.

## 12 VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 Não se aplica

## 13 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

13.1 A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## 14 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos, descritas a seguir:

Jequitibá e Edifício do Paço do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em quarta-feira dia 20 de agosto de 2025.

*Gabriel Matias Fernandes de Freitas*  
PORT- 0002|2024 *Agente de Contratações*